



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1/2026

EMENTA: Designa o dia 16 de março de 2026 para a realização da autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

A DRA. NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria-Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri foi no dia 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 16 de março de 2026 para a realização da autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, com início às 09h00min.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados da presente Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via e-mail, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de fevereiro de 2026

NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR

JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI